

Portaria nº 059 de 10 de maio de 2025.

Autoriza Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 97 da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 5º da lei municipal nº 188 de 22 de Novembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao servidor Kaike Mendonça Vasconcelos, matrícula nº 2868, titular do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, pelo período de 02 (dois) anos com início em 10 de maio de 2025 e término em 10 de maio de 2027.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 10 de maio de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal**